



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.326

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I - Exonerar DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, CPF/ME nº 500.104.091-49, do cargo em comissão de Subsecretário de Governança Institucional, DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação;

II - Exonerar ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, CPF/ME nº 664.248.281-68, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, DAS-4, da Secretaria de Estado da Educação; e

III - Exonerar JAQUELINE ROCHA CORNETI DO VALE, CPF/ME nº 498.682.411-20, do cargo em comissão de Gerente de Segurança e Saúde do Servidor, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Goiânia, 19 de junho de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO

Protocolo 185288

Controladoria Geral do Estado - CGE

Extrato da Portaria nº. 075/2020 - CGE

O Subcontrolador de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º, do art. 327 da Lei nº 10.460/1988, inciso V, do art. 2º do Decreto nº 9.543/2019 e inciso XI, do art. 1º da Portaria de Delegação nº 130/2019, nos autos do processo nº **202011867000855**,

RESOLVE:

INSTAURAR **sindicância preliminar** para apurar os fatos identificados e conexos, nos autos do processo nº 202011867000855, alusivos a supostas irregularidades praticadas por agentes públicos, possivelmente envolvidos nas notícias veiculadas no sítio da internet denominado "Gmaisbrasil", veiculadas nos dias 18 e 19 de junho, que indicam o aproveitamento de favores ou benefícios em razão da posição privilegiada de seus cargos na CODEGO; a exigência de vantagens indevidas e realização ameaças, dentre outros, no que concerne à eventual relação jurídica de empresários com a CODEGO. 2. A apuração será conduzida por sindicante designado nos autos do processo.

Data da Portaria: 19/06/2020

PUBLIQUE-SE

Autoridade: MARCOS TADEU ANDRADE, Subcontrolador de Controle Interno e Correição.

Protocolo 185287

Vice Governadoria

Portaria 69/2020 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de nº 9.446, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual nº 9.449, de 7 de junho de 2019, que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados vem oportunizando a articulação institucional entre órgãos da Administração Pública, alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

Considerando que impacto das Políticas Públicas se desenvolvem pela complementariedade entre os órgãos de todos os setores governamentais, gerando economicidade, celeridade nos processos e preservação do interesse público;

Considerando que existem lacunas em cadeias produtivas que podem comprometer alguns municípios por dependerem de poucos ou apenas um segmento produtivo na sua localidade;

Considerando que as lacunas dessas cadeias produtivas devem ser sanadas visando promover um desenvolvimento econômico regional inteligente, inovador, sustentável e duradouro, por meio de um trabalho conjunto dos Órgãos Estaduais que tenham relação direta e indireta com essa pauta;

Considerando a necessidade de compor uma Força Tarefa específica, com vistas ao desenvolvimento econômico regional do Estado de Goiás, especialmente face ao atual contexto da pandemia, o qual nos direciona para o planejamento de ações coordenadas e proativas, no curto, médio e longo prazo;

Considerando as indicações constantes no Ofício nº 406/2020 - SEAPA, Ofício nº 1146/2020 - SIC, Ofício nº 128/2020 - FAPEG, DESPACHO nº 4726/2020 - GAB, DESPACHO nº 181/2020 - PRES- 18798, DESPACHO nº 770/2020 - SGI- 06284, Ofício nº 5470/2020 - ECONOMIA, DESPACHO nº 196/2020 - SUB-AMCICE- 18256, Ofício nº 2072/2020 - SEMAD, DESPACHO nº 636/2020 - GAB, todos no processo Sei 202018037003178;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Força-Tarefa no Programa Goiás de Resultados, com vistas ao Desenvolvimento Econômico Regional do Estado de Goiás, sendo integrada pelos seguintes servidores:

NOME	CPF/MF	CARGO	ÓRGÃO
Donalvam Moreira da Costa Maia	041.439.751-29	Superintendente de Produção Rural Sustentável	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Lucas Machado Ferreira	014.401.841-19	Assessor Especial do Gabinete	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Raissa Alves Rodrigues	756.989.781-15	Assessora técnica SEAPA	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Adonídio Neto Vieira Júnior	706.055.211-15	Secretário de Indústria Comércio e Serviços	Secretaria de Indústria, comércio e serviços
César Augusto Sotkevicene Moura	587.145.881-53	Subsecretário de Fomento e Competitividade	Secretaria de Indústria, comércio e serviços
Plínio César Lucas Viana	410.049.731-87	Superintendente de Atração de Investimentos Internacionais	Secretaria de Indústria, comércio e serviços
Robson Domingos Vieira	893.403.291-04	Presidente da FAPEG	FAPEG
Marcos Fernando Arriel	660.194.001-15	Diretor Científico e de inovação da FAPEG	FAPEG
Diogo Gonçalves Vianna Mochcovitch	111.573.327-30	Chefe de Gabinete da FAPEG	FAPEG
Alexandre Demartini	795.903.301-34	Chefe de Gabinete da SEAD	Secretaria de Estado da Administração
Fernando Carlos Pereira	235.602.401-82	Técnico Administrativo	Secretaria de Estado da Administração
Lúzio da Ressurreição Santos	902.194.811-72	Gerente do Escritório de Projetos	Secretaria de Estado da Administração
Luiz Antonio Toledo Carvalho	049.447.981-72	Diretor Técnico	CODEGO
Carlos César Savastano de Toledo	825.909.901-20	Diretor Administrativo	CODEGO
Edumont Parreira Júnior	438.263.261-72	Secretário de Gestão Integrada	CODEGO
Claudio André Gondim Nogueira	398.244.543-49	Diretor-Executivo do Instituto Mauro Borges	Instituto Mauro Borges
Paulo Roberto Scalco	823.055.010-72	Gerente de Estudos Socioeconômicos e de Avaliações de Políticas Públicas do IMB	Instituto Mauro Borges
Anderson Mutter Teixeira	938.823.430-87	Gerente de Estudos Macroeconômicos do IMB	Instituto Mauro Borges

Geza de Faria Arbocz	116572028-01	Superintendente de Licenciamento Ambiental	Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
Marco José Melo Neves	297.179.731-72	Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento	Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
Jeruza Oliveira Aguiar	633.735.211-49	Gerente de Descentralização, Apoio aos Municípios e Fundo Estadual do Meio Ambiente	Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
João Paulo Marra Dantas	974.645.031-04	Superintendente de Gestão Integrada	Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável
Éverton Chaves Correia	210.108.113.04	Subsecretário de Assuntos Metropolitanos, Cidades, Infraestrutura e Comércio Exterior	Secretaria De Estado De Desenvolvimento E Inovação
Edival Lourenço de Oliveira Júnior	991.620.911-15	Superintendente de Negócios Internacionais	Secretaria De Estado De Desenvolvimento E Inovação
Sara do Socorro Silva	872.075.321-72	Gerente de Comércio Exterior	Secretaria De Estado De Desenvolvimento E Inovação
Francisco Sérvulo Freire Nogueira	241.405.463-87	Secretário-Adjunto	Secretaria da Economia
Danillo Caetano Soares Cardoso	011.174.661-24	Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado da Economia	Secretaria da Economia
Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto	825.786.487-00	Subsecretário de Planejamento e Orçamento	Secretaria da Economia
Bruno Netto do Espírito Santo	095.695.317-46	Assessor Especial	Vice-Governadoria
Madson Rodrigues Ribeiro	833.873.311-34	Gestor Governamental	Vice-Governadoria
Wanderson Junho Gomes dos Reis	078.682.891-49	TC BM QOC	Vice-Governadoria
Luciano de Lion Mendes Pimentel	018.344.571-65	1º Ten BM	Vice-Governadoria



Diretoria

Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Euliebem José Barbosa
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Aistein Alves Oliveira	012.103.561-12	Cb BM QP/C	Vice-Governadoria
Marina Cardoso Remy	014.691.641-75	Assessora A4	Vice-Governadoria

Art. 2º O objetivo da Força Tarefa será analisar e fortalecer os instrumentos de promoção do desenvolvimento do Estado de Goiás, aperfeiçoando as estratégias centradas na criação de Distritos Industriais, incentivos fiscais e financeiros, abordando conceitos de cadeia produtiva, arranjos produtivos locais, com destaque no uso intensivo de ações para inovação privada e pública, com interface às metas prioritárias do Programa Goiás de Resultados.

Art. 3º A Força-Tarefa terá até 24 de junho de 2020 para apresentar seu plano de ação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 185139

Portaria 68/2020 - VICEGOV

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n.º 9.446, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 7 de junho de 2019, que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados visa produzir uma agenda positiva de entregas do governo para a sociedade, por meio de uma carteira de metas prioritárias com a integração e cooperação dos órgãos públicos estaduais;

Considerando que o Governo do Estado vem atuando em conjunto para criar vagas de emprego para os encarcerados, implantação de novas vagas nas Unidades Prisionais e o Censo Penitenciário;

Considerando que diversos órgãos da Administração Direta e Indireta podem colaborar efetivamente com o fortalecimento das políticas públicas de ressocialização da massa carcerária;

Considerando que o Programa Goiás de Resultados prevê a articulação institucional entre órgãos da Administração Pública alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complementação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

Considerando a Portaria n.º 121/2020 - DGAP, Portaria n.º 2036/2020 - SEDUC, no processo SEI n.º 201900012000694;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores Coronel Agnaldo Augusto da Cruz, CPF/ MF 492.332.461-91; Sandro de Souza e Silva, CPF/ MF 926.212.101-63 ambos lotados na Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP, integrantes da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos, pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF/MF	CARGO
Aline Silva Rosa Scaglia	709.707.181-87	Diretora da Unidade Prisional de Senador Canedo
Raniere Rocha Nogueira	991.779.191-49	Agente de Segurança Prisional.

Art. 2º. Substituir a servidora Elisângela Moreira Borges, CPF/MF: 568.102.701-04 por Samy Soubhe Tannous, CPF/ MF: 641.962.591-20, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC se tornando integrante da Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Ressocialização de Presos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 185140

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e faça sua publicação,
sem intermediários, pelo menor preço.

CONTATOS

diariooficial@goias.gov.br
62 3201.7663 / 3201.7639
62 99218.9816

Imprensa
OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL